



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00426/2018 do Vereador Claudio Fonseca (PPS)

"Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Atenção à Saúde das Servidoras Municipais da Prefeitura de São Paulo, a ser realizada, anualmente, na semana em que recai o dia 08 de março, e dá outras providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"a Semana Atenção à Saúde das Servidoras Municipais da Prefeitura de São Paulo a ser realizada com a promoção de palestras, conferências, campanhas educativas, recreativas, exposições, projeções de filmes, demonstrações públicas e outras correlatas, enfocando prevenção e cuidados da saúde da mulher e seu bem estar." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2018, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .